

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Lei nº 14.133/2021: art. 18, caput e inciso I; §1º e seus incisos; §2º e 3º)

Proc. administrativo nº 20065/2024

I - INTRODUÇÃO

Estudo técnico preliminar referente a contratação da MEI Marcelo Guedes Teixeira Junior representando o artista Marcelo Guedes Teixeira Junior, em artes, Paiasso Juneko Leleko para realização de apresentação circense nos dias 11/09/2024 e 07/12/2024

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação deste serviço se faz necessária para atender a política cultural desta Secretaria, estabelecida pela Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 10.138/2019) que prevê em suas diretrizes a promoção da cidadania cultural além de reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade cultural.

Essa contratação justifica-se também por tratar de um artista que desenvolve um trabalho de qualidade, que se enquadra na proposta da Secretaria de Cultura em atender às necessidades do público ao oferecer acesso à cultura e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

Dessa forma, pretende-se estimular a fruição e a diversidade, a fim de que a população possa usufruir de estilos variados de cultura, lazer e entretenimento, o que proporciona o desenvolvimento humano pleno no que diz respeito à dignidade e a consciência humana e, ao mesmo tempo, aproxima o público das manifestações e linguagens.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em razão da recente implementação da lei 14.133/2021 neste Município, ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação justifica-se por tratar-se de um artista que desenvolve um trabalho de qualidade, que se enquadra na proposta da Secretaria de Cultura

em atender às necessidades do público ao oferecer acesso à cultura e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

Este artista, com mais de 10 anos de experiência na área circense, é consagrado pela crítica e pela opinião pública, atendendo às expectativas da Secretaria, neste momento

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apresentações circenses de aproximadamente 6 horas, a ser realizada nos dias 09/11/2024 das 11h às 17h no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, Santo André. Essas apresentações, comporão a programação do Festival Multicultural de Santo André, projeto organizado pela Secretaria de Cultura que visa promover diversas manifestações e segmentos artísticos como artesanato, gastronomia e artes integradas, através da realização de eventos mensais realizados no Cine Theatro Carlos Gomes.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo total dessa contratação, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para duas apresentações circenses de aproximadamente 6 horas cada, está dentro do valor de mercado, conforme a média de valores apresentadas nas Notas Fiscais do mesmo artista, em um prazo de um ano, anexadas a seguir (**Média de R\$ 1.733,00 por cada apresentação**) e foi estabelecido com base nos valores executados pela municipalidade em conformidade com o art. 23 § 1º, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Portanto, a futura contratação atingirá os fins e os objetivos públicos, estando avaliado em consonância com a economicidade

Seguem abaixo alguns exemplos de Notas Fiscais para o tipo de apresentação em questão:



Chave de Acesso da NFS-e
3547809223073104100011900000000002324028512666411

Número da NFS-e
23

Número da DPS
40

Competência da NFS-e
13/02/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/02/2024 16:58:50

Data e Hora da emissão da DPS
13/02/2024 16:58:50



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	30.731.041/0001-19	-	(11) 4975-0694
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
30.731.041 MARCELO GUEDES TEIXEIRA JUNIOR /		MARCELOGTJR@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
TUMIARU, 40		Santo André - SP	9290120
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	05.323.716/0001-43	-	(11) 4195-9663
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
DELFINA S/A		financeiro@delfia.tech	
Endereço		Município	CEP
AL TOCANTINS, 350, ANDAR 7 SALA 701 E 704 COND EDIFICIO WEST		Barueri - SP	06455-020

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SEI DO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	-	São Paulo - SP	-
Descrição do Serviço			
Dinâmica Motivacional: Rir é o Melhor Remédio			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Santo André - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vic

Chave de Acesso da NFS-e

47809223073104100011900000000002824039249567067

Número da NFS-e

Competência da NFS-e

07/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/03/2024 09:31:25

Número da DPS

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/03/2024 09:31:25



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Estadador do Serviço	30.731.041/0001-19	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
0.731.041 MARCELO GUEDES TEIXEIRA JUNIOR		-	
Endereço		Município	CEP
MIARU, 40		Santo André - SP	9290120
Regime Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Estabelecimento - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
COMADADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	09.355.015/0001-47	-	(11) 3759-3300
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
REAL ARENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.		lucas.lordello@allianzparque.com.br	
Endereço		Município	CEP
AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1705, SUBSL 1		São Paulo - SP	05001-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

EFETUAÇÃO PRESTADO

Alíquota de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
11.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e similares	-	São Paulo - SP	-
Descrição do Serviço			
Serviço referente ao serviço de mestre de cerimônias no evento de inauguração da Sala Sensorial - Allianz Parque			
Valor do Serviço			
Valor da NF R\$ 700,00			

Pagamentos bancários (Nubank)
Ineko Leleko Produções Artísticas

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Santo André - SP	Nenhum
Isenção de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 700,00	-	-	-
ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

RF	CP	CSLL	
-	-	-	
S	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 700,00	R\$	R\$	-
RF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 700,00

DETALHES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e

5478092230731041000119000000000004924092922963679

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

17/09/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

17/09/2024 09:50:33

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

17/09/2024 09:50:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

MITENTE DA NFS-e restador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 30.731.041/0001-19	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 4975-0694
Nome / Nome Empresarial 0 731.041 MARCELO GUEDES TEIXEIRA JUNIOR/		E-mail MARCELOGTJR@GMAIL.COM	
Endereço UMIARU, 40, PARQUE JOAO RAMALHO		Município Santo André - SP	CEP 9290120
Regime Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
OMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 27.702.508/0001-98	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial RENA EXPERIENCE MARKETING LTDA		E-mail financeiro@arenaexperience.com.br	
Endereço FRANCISCO MATARAZZO, 1705, SALA 01, AGUA BRANCA		Município São Paulo - SP	CEP 05001-200
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
Emissão Prestado			

Código de Tributação Nacional 2.001 - Produção, mediante ou em encomenda prévia, de eventos, ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação São Paulo - SP	País da Prestação -
---	-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço

Nota referente a serviços prestados a Arena Experience em trabalhos de produção e anfitrião. /

\$3.500,00 /

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Prestação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN São Paulo - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Isenção de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço \$ 3.500,00 /	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Código ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRF	CP -	CSLL -	
IS	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

ALÍQUOTA TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço \$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRF, CP, CSLL - Retidos \$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

DÍVIDAS APROXIMADAS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

65 ✓
Finalizado o levantamento de contratações semelhantes, conclui-se que o valor total de **R\$ 2.500,00**, sendo R\$ 1250,00 referente a apresentação a ser realizada no dia 09/11/2024 e R\$ 1250,00 referente a apresentação a ser realizada no dia 07/12/2024 oferecido pela Secretaria de Cultura, para a contratação da Contratação da MEI Marcelo Guedes Teixeira Junior, CNPJ: 30.731.041/0001-19, representando o artista Marcelo Guedes Teixeira Junior, em artes Paiasso Juneko Leleko, para realização de apresentação circense nos dias 11/09/2024 e 07/12/2024, está compatível com os valores praticados no mercado e em outras instituições públicas, estando avaliado em consonância com a economicidade e em conformidade com o art. 23 § 1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação atingirá os fins e os objetivos públicos, estando avaliado em consonância com a economicidade.

Em pesquisa de preço previamente realizada, fica comprovado, através das Notas Fiscais anexadas, que o valor pago ao artista contratado (R\$ 2.500,00) é compatível e/ou menor aos praticados pelo mercado

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Espera-se do artista a realização a contento de apresentação circense de duração aproximada de 6 horas a ser realizada nos dias 09/11/2024 e 07/12/2024.

Atendendo, portanto, a proposta da Secretaria de Cultura em atender às necessidades do público ao oferecer acesso à cultura e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

IX – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O custo total das apresentações é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento será feito em duas vezes, sendo:

- **1º parcela:** R\$ 1250,00 referente a apresentação realizada no dia 09/11/2024

- **2º parcela:** R\$ 1250,00 referente a apresentação realizada no dia 07/12/2024

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Realização de duas apresentações artística de duração aproximada de 6 horas cada, a serem realizadas nos dias 09/11/2024 e 07/12/202 no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, em Santo André.

O resultado pretendido, está na realização de um espetáculo de qualidade, em um conjunto de programações diferenciadas com as diversas expressões artísticas, promovendo apropriação e pertencimento dos espaços públicos ao cidadão.

66

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Planejamento prévio do evento, pesquisando artistas da região que desenvolvem um trabalho de qualidade, atendendo aos fins públicos.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não causará impacto ambiental.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável tanto financeiramente, tendo os valores, compatíveis com o mercado, sido reservados pela LOA 2024; quanto pelo aspecto técnico que valida a estratégia de contratação do grupo.

XIV – RESPONSÁVEIS

O responsável pela elaboração deste ETP é o servidor William de Carvalho Contini, Coordenador de Atividades de Cultura, IF 51392-0

Santo André, 01 de novembro de 2024

William Contini

William de Carvalho Contini
Coordenador de Atividades de Cultura
Identificação Funcional: 51392-0

Ratifico

Simone Zarate
Secretaria de Cultura

Simone Zarate
Secretaria de Cultura

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI nº 14.133/21

I – INTRODUÇÃO

Termo de Referência referente a contratação da MEI Marcelo Guedes Teixeira Junior, CNPJ: 30.731.041/0001-19, representando o artista Marcelo Guedes Teixeira Junior, em artes, Paiasso Juneke Leleko, para realização de apresentação circense nos dias 11/09/2024 e 07/12/2024.

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Contratação de duas apresentações circenses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
-	-	Contratação da MEI Marcelo Guedes Teixeira Junior representando o artista Marcelo Guedes Teixeira Junior, em artes, Paiasso Juneke Leleko, para realização de apresentação circense nos dias 11/09/2024 e 07/12/2024.	R\$ 1.250,00	Apresentação Circense de aproximadamente 6 horas	2 apresentações

II.1 – DA NATUREZA DO OBJETO

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo.

() Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

W/C

II.II – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

As apresentações serão realizadas no dia 09/11/2024 e 07/12/2024 às das 11h às 17h,

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item **"II - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO"**

III - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

Essa contratação fundamenta-se por tratar-se de um artista circense que desenvolve um trabalho de qualidade, que se enquadra na proposta da Secretaria de Cultura em atender às necessidades do público ao oferecer acesso à cultura e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

Marcelo Guedes, DRT: 36.196SP, formado em Técnico em Arte Dramática pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul em 2011, formado em filosofia na UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) onde produz uma pesquisa continua sobre o riso e o que a comicidade reverbera na sociedade, durante 2 (dois) anos produziu Shows de Humor com artistas consagrados da televisão brasileira tais como Paulinho Gogó, Matheus Ceará, Nerso da Capitinga, Marlei Cevada, Café com Bobagens entre outros. Em 2006 iniciou os estudos de palhaço e criou o personagem Paiasso Juneke Leleko, fazendo uma pesquisa continua da arte do palhaço. Como ator fez as peças "Dois Cavalheiros de Verona" de William Shakespeare com direção de Kleber Montanheiro, "Tróilo e Créssida" de William Shakespeare com direção de Bete Dorgam, "O Santo e a Porca" de Ariano Suassuna com direção de César Augusto Finhana, premiado como melhor ator coadjuvante no Festival Nacional de Guaçuí – ES na peça "Espera" com direção de Evas Carreteiro. Ator e criador do espetáculo de rua "A Saga de Dom Quixote e Sancho Pança" contemplado pelo Circuito Cultural Paulista de 2017 e participante do Festival de Curitiba (FRIENGE) em 2019, criador do espetáculo infantil "As Incríveis Mágicas Fracassadas do Juneke Leleko". Atualmente é anfitrião do Allianz Parque (Arena Multiuso do Palmeiras) e ator/criador do Tour Kids com o personagem Paiasso Juneke Leleko.

A política cultural desta Secretaria, estabelecida pela Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 10.138/2019), prevê a valorização da produção artística local, o fomento da economia da cultura e a participação da sociedade civil nos processos desta secretaria.

Esta contratação irá compor a programação do Festival Multicultural de Santo André, projeto organizado pela Secretaria de Cultura que visa promover diversas

69 ✓
manifestações e segmentos artísticos como artesanato, gastronomia e artes integradas, através de eventos mensais realizados no Cine Theatro Carlos Gomes.

O fornecedor será contratado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Espera-se do artista a realização a contento de apresentações circenses de duração aproximada de 6 horas cada, a serem realizadas nos dias 09/11/2024 e 07/12/2024 das 11h às 17h no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação previstas nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelo baixo valor da contratação e pelo baixo risco do serviço contratado.

VI - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

As apresentações serão realizadas nos dias **09/11/2024 e 07/12/2024.**

VII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada

Uq

70

parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Santo André a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou outra pesquisa do Gênero.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

IX - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

11

Essa contratação fundamenta-se por tratar-se de um artista circense que desenvolve um trabalho de qualidade, que se enquadra na proposta da Secretaria de Cultura em atender às necessidades do público ao oferecer acesso à cultura e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

Marcelo Guedes, DRT: 36.196SP, formado em Técnico em Arte Dramática pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul em 2011, formado em filosofia na UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) onde produz uma pesquisa continua sobre o riso e o que a comicidade reverbera na sociedade, durante 2 (dois) anos produziu Shows de Humor com artistas consagrados da televisão brasileira tais como Paulinho Gogó, Matheus Ceará, Nerso da Capitinga, Marlei Cevada, Café com Bobagens entre outros. Em 2006 iniciou os estudos de palhaço e criou o personagem Paiasso Juneke Leleko, fazendo uma pesquisa continua da arte do palhaço. Como ator fez as peças "Dois Cavalheiros de Verona" de William Shakespeare com direção de Kleber Montanheiro, "Tróilo e Créssida" de William Shakespeare com direção de Bete Dorgam, "O Santo e a Porca" de Ariano Suassuna com direção de César Augusto Finhana, premiado como melhor ator coadjuvante no Festival Nacional de Guaçuí – ES na peça "Espera" com direção de Evas Carreteiro. Ator e criador do espetáculo de rua "A Saga de Dom Quixote e Sancho Pança" contemplado pelo Circuito Cultural Paulista de 2017 e participante do Festival de Curitiba (FRIENGE) em 2019, criador do espetáculo infantil "As Incríveis Mágicas Fracassadas do Juneke Leleko". Atualmente é anfitrião do Allianz Parque (Arena Multiuso do Palmeiras) e ator/criador do Tour Kids com o personagem Paiasso Juneke Leleko.

A política cultural desta Secretaria, estabelecida pela Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal 10.138/2019), prevê a valorização da produção artística local, o fomento da economia da cultura e a participação da sociedade civil nos processos desta secretaria.

Esta contratação irá compor a programação do Festival Multicultural de Santo André, projeto organizado pela Secretaria de Cultura que visa promover diversas manifestações e segmentos artísticos como artesanato, gastronomia e artes integradas, através de eventos mensais realizados no Cine Theatro Carlos Gomes.

O fornecedor será contratado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

XI – DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS, CONFORME O CASO

Habilitação Jurídica:

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis,

72

a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Ou

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

126

73v

prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

XII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Anual de Contratações.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

70.01.3.3.90.39.13.392.0081.2.191.01

Departamento: Departamento de Planejamento e Projetos Especiais.

XIII – RESPONSÁVEIS

William CONTINI
William de Carvalho Contini, Coordenador de Atividades de Cultura,
Identificação Funcional: 51392-0, e-mail: wccontini@santoandre.sp.gov.br

Ratifico

Simone Zárate
Secretaria de Cultura

Simone Zarate
Secretaria de Cultura